



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 149/2025 **PROJETO DE LEI Nº 166/2025**

Altera a Lei nº 8.095, de 10 de dezembro de 2013, para corrigir tecnicamente o traçado do perímetro urbano do Município de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 8.095, de 10 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O perímetro urbano do Município de Araraquara passa a ter a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 7.945.49,771 m e N: 758.1118,759 m, situado na Faixa de Domínio da Linha de Transmissão de Energia Elétrica - CESP, na divisa com a propriedade da Usina Zanin Açúcar e Álcool Ltda, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 794.522,821 m e N: 7.581.145,709 m, com azimute de 315°00'00" e distância de 38,11 m; deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 794.175,881 m e N: 7.581.263,599 m, com azimute de 288°46'04" e distância de 366,42 m; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 794.145,561 m e N: 7.581.805,910 m, com azimute de 356°48'00" e distância de 543,16 m; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 793.879,461 m e N: 7.581.866,540 m, com azimute de 282°50'08" e distância de 272,92 m; deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 793.407,890 m e N: 7.582.041,700 m, com azimute de 290°22' 37" e distância de 503,05 m; deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 793.077,780 m e N: 7.582.186,540 m, com azimute de 293°41'24" e distância de 360,49 m; deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 792.404,110 m e N: 7.582.260,641 m, com azimute de 276°16'37" e distância de 677,73 m; deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 792.515,260 m e N: 7.582.887,161 m, com azimute de 10°03'36" e distância de 636,30 m; deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 792.232,320 m e N: 7.582.920,851 m, com azimute de 276°47'25" e distância de 284,94 m; deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 791.329,589 m e N: 7.582.994,952 m, com azimute de 274°41'33" e distância de 905,77 m; deste segue até o ponto P11A definido pelas coordenadas E: 791.181,759 m e N: 7.583.008,402 m, com azimute de 275°11'55" e distância de 148,44 m; deste segue até o ponto P11B definido pelas coordenadas E: 791.171,759 m e N: 7.583.127,402 m, com azimute de 355°11'47" e distância de 119,42 m; deste segue até o ponto P11C definido pelas coordenadas E: 791.019,359 m e N: 7.583.060,192 m, com azimute de 246°12'07" e distância de 166,56 m; deste segue até o ponto P11D definido pelas coordenadas E: 7.908.12,399 m e N: 7.5829.88,322 m, com azimute de 250°50' 59" e distância



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

de 219,08 m; deste segue até o ponto P11E definido pelas coordenadas E: 790.657,459 m e N: 7.5844.07,913 m, com azimute de 353°46'16" e distância de 1.428,02 m; deste segue até o ponto P11F definido pelas coordenadas E: 790.710,579 m e N: 7.584.415,113 m, com azimute de 82°16'52" e distância de 53,61 m; deste segue até o ponto P11G definido pelas coordenadas E: 790.602,929 m e N: 7.584.703,603 m, com azimute de 339°32'13" e distância de 307,92 m; deste segue até o ponto P11H definido pelas coordenadas E: 790.644,249 m e N: 7.584.743,943 m, com azimute de 45°41'15" e distância de 57,75 m; deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 789.136,728 m e N: 7.584.823,904 m, com azimute de 273°02'10" e distância de 1509,64 m; deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 788.928,628 m e N: 7.584.808,994 m, com azimute de 265°54'07" e distância de 208,63 m; deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 788.702,828 m e N: 7.584.747,074 m, com azimute de 254°39'54" e distância de 234,14 m; deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 788.715,028 m e N: 7.584.806,064 m, com azimute de 11°41'06" e distância de 60,24 m; deste segue até o ponto P18A definido pelas coordenadas E: 788.892,653 m e N: 7.584.939,479 m, com azimute de 53°05'23" e distância de 222,15 m; deste segue até o ponto P19A definido pelas coordenadas E: 788.402,611 m e N: 7.585.482,380 m, com azimute de 317°55'46" e distância de 731,36 m; deste segue até o ponto P20A definido pelas coordenadas E: 788.435,360 m e N: 7.585.522,048 m, com azimute de 39°32'32" e distância de 51,44 m; deste segue até o ponto P21A definido pelas coordenadas E: 788.214,976 m e N: 7.586.182,502 m, com azimute de 341°32'49" e distância de 696,25 m; deste segue até o ponto P21B definido pelas coordenadas E: 788.140,986 m e N: 7.586.201,860 m, com azimute de 284°39'42" e distância de 76,48 m; deste segue até o ponto P22A definido pelas coordenadas E: 788.149,268 m e N: 7.586.464,108 m, com azimute de 1°48'32" e distância de 262,38 m; deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 787.819,268 m e N: 7.586.572,876 m, com azimute de 288°14'32" e distância de 347,46 m; deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 787.577,857 m e N: 7.586.542,976 m, com azimute de 262°56'22" e distância de 243,26 m; deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 787.307,657 m e N: 7.586.571,776 m, com azimute de 276°05'03" e distância de 271,73 m; deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 786.636,447 m e N: 7.586.638,016 m, com azimute de 275°38'10" e distância de 674,47 m; deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 786.477,137 m e N: 7.586.979,287 m, com azimute de 334°58'34" e distância de 376,62 m; deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 786.315,727 m e N: 7.587.349,227 m, com azimute de 336°25'40" e distância de 403,62 m; deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 785.832,826 m e N: 7.587.294,797 m, com azimute de 263°34'09" e distância de 485,96 m; deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 785.670,536 m e N: 7.588.024,338 m, com azimute de 347°27'31" e distância de 747,37 m; deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 785.667,626 m e N: 7.588.336,288 m, com azimute de 359°27'56" e distância de 311,96 m; deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 784.594,956 m e N: 7.588.203,988 m, com azimute de 262°58'08" e distância de 1.080,80 m; deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

784.890,626 m e N: 7.589.006,679 m, com azimute de 20°13'16" e distância de 855,41 m; deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 785.100,226 m e N: 7.589.568,939 m, com azimute de 20°26'40" e distância de 600,06 m; deste segue até o ponto P34A definido pelas coordenadas E: 785.345,747 m e N: 7.589.638,789 m, com azimute de 74°07'09" e distância de 255,26 m; deste segue até o ponto P34B definido pelas coordenadas E: 784.455,316 m e N: 7.590.399,890 m, com azimute de 310°31'20" e distância de 1.171,38 m; deste segue até o ponto P34C definido pelas coordenadas E: 784.350,956 m e N: 7.590.279,960 m, com azimute de 221°01'44" e distância de 158,98 m; deste segue até o ponto P34D definido pelas coordenadas E: 784.252,436 m e N: 7.590.364,470 m, com azimute de 310°37'22" e distância de 129,80 m; deste segue até o ponto P34E definido pelas coordenadas E: 784.294,196 m e N: 7.590.411,290 m, com azimute de 41°43'50" e distância de 62,74 m; deste segue até o ponto P34F definido pelas coordenadas E: 784.284,056 m e N: 7.590.419,680 m, com azimute de 309°36'18" e distância de 13,16 m; deste segue até o ponto P34G definido pelas coordenadas E: 783.284,125 m e N: 7.590.088,210 m, com azimute de 251°39'36" e distância de 1.053,44 m; deste segue até o ponto P34H definido pelas coordenadas E: 783.331,195 m e N: 7.590.574,551 m, com azimute de 5°31'41" e distância de 488,61 m; deste segue até o ponto P34I definido pelas coordenadas E: 783.984,956 m e N: 7.591.266,331 m, com azimute de 43°22'53" e distância de 951,82 m; deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 785.667,717 m e N: 7.589.730,389 m, com azimute de 132°23'18" e distância de 2.278,33 m; deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 785.761,357 m e N: 7.589.663,999 m, com azimute de 125°20'11" e distância de 114,79 m; deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 786.084,4170 m e N: 7.589.697,669 m, com azimute de 84°03'00" e distância de 324,81 m; deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 786.683,248 m e N: 7.589.773,369 m, com azimute de 82°47'43" e distância de 603,60 m; deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 786.582,038 m e N: 7.591.253,200 m, com azimute de 356°05'15" e distância de 1.483,29 m; deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 786.542,5880 m e N: 7.591.657,590 m, com azimute de 354°25'41" e distância de 406,31 m; deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 786.696,299 m e N: 7.591.935,641 m, com azimute de 28°56'04" e distância de 317,71 m; deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 786.978,559 m e N: 7.592.438,061 m, com azimute de 29°19'38" e distância de 576,28 m; deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 786.997,509 m e N: 7.592.531,201 m, com azimute de 11°30'01" e distância de 95,05 m; deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 786.822,609 m e N: 7.592.675,031 m, com azimute de 309°25'57" e distância de 226,44 m; deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 786.989,849 m e N: 7.592.861,451 m, com azimute de 41°53'45" e distância de 250,44 m; deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 787.056,319 m e N: 7.592.830,011 m, com azimute de 115°18'50" e distância de 73,53 m; deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 787.131,079 m e N: 7.593.188,141 m, com azimute de 11°47'28" e distância de 365,85 m; deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 787.672,670 m e N: 7.593.485,181 m, com azimute de 61°15'25" e distância



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

de 617,70 m; deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 788.040,350 m e N: 7.593.688,802 m, com azimute de $61^{\circ}01'20''$ e distância de 420,30 m; deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 787.413,010 m e N: 7.594.776,733 m, com azimute de $330^{\circ}01'51''$ e distância de 1.255,85 m; deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 786.849,580 m e N: 7.595.769,424 m, com azimute de $330^{\circ}25'18''$ e distância de 1.141,44 m; deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 786.796,470 m e N: 7.595.859,714 m, com azimute de $329^{\circ}32'07''$ e distância de 104,75 m; deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 786.849,580 m e N: 7.595.865,024 m, com azimute de $84^{\circ}17'26''$ e distância de 53,37 m; deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 786.900,040 m e N: 7.596.138,554 m, com azimute de $10^{\circ}27'08''$ e distância de 278,15 m; deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 786.945,190 m e N: 7.596.351,004 m, com azimute de $11^{\circ}59'53''$ e distância de 217,19 m; deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 787.043,021 m e N: 7.596.595,094 m, com azimute de $21^{\circ}50'27''$ e distância de 262,97 m; deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 787.104,531 m e N: 7.596.802,464 m, com azimute de $16^{\circ}31'17''$ e distância de 216,30 m; deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 787.117,801 m e N: 7.596.929,934 m, com azimute de $5^{\circ}56'36''$ e distância de 128,16 m; deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 787.107,181 m e N: 7.597.054,745 m, com azimute de $355^{\circ}08'11''$ e distância de 125,26 m; deste segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas E: 787.343,2410 m e N: 7.59715,265 m, com azimute de $33^{\circ}12'57''$ e distância de 430,93 m; deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 787.554,281 m e N: 7.597.739,065 m, com azimute de $33^{\circ}05'41''$ e distância de 386,50 m; deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 787.744,532 m e N: 7.597.723,965 m, com azimute de $94^{\circ}32'17''$ e distância de 190,85 m; deste segue até o ponto P63 definido pelas coordenadas E: 788.868,892 m e N: 7.596.864,184 m, com azimute de $127^{\circ}24'17''$ e distância de 1.415,42 m; deste segue até o ponto P64 definido pelas coordenadas E: 789.052,342 m e N: 7.596.792,804 m, com azimute de $111^{\circ}15'39''$ e distância de 196,85 m; deste segue até o ponto P65 definido pelas coordenadas E: 789.366,743 m e N: 7.597.103,894 m, com azimute de $45^{\circ}18'12''$ e distância de 442,30 m; deste segue até o ponto P66 definido pelas coordenadas E: 789.460,783 m e N: 7.597.098,224 m, com azimute de $93^{\circ}27'01''$ e distância de 94,21 m; deste segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas E: 789.428,943 m e N: 7.597.153,944 m, com azimute de $330^{\circ}15'18''$ e distância de 64,18 m; deste segue até o ponto P68 definido pelas coordenadas E: 789.540,393 m e N: 7.597.225,594 m, com azimute de $57^{\circ}15'49''$ e distância de 132,49 m; deste segue até o ponto P69 definido pelas coordenadas E: 789.592,133 m e N: 7.597.241,514 m, com azimute de $72^{\circ}53'50''$ e distância de 54,13 m; deste segue até o ponto P70 definido pelas coordenadas E: 789.822,983 m e N: 7.597.758,934 m, com azimute de $24^{\circ}02'40''$ e distância de 566,58 m; deste segue até o ponto P71 definido pelas coordenadas E: 789.970,243 m e N: 7.597.452,454 m, com azimute de $154^{\circ}20'10,57''$ e distância de 340,02 m; deste segue até o ponto P72 definido pelas coordenadas E: 790.010,043 m e N: 7.597.301,214 m, com azimute de $165^{\circ}15'23''$ e distância de 156,39 m; deste segue até o ponto P73 definido



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

pelas coordenadas E: 790.077,713 m e N: 7.597.161,904 m, com azimute de 154°05'30" e distância de 154,88 m; deste segue até o ponto P74 definido pelas coordenadas E: 790.097,613 m e N: 7.597.066,383 m, com azimute de 168°13'55" e distância de 97,57 m; deste segue até o ponto P75 definido pelas coordenadas E: 789.527,783 m e N: 7.596.594,803 m, com azimute de 230°23'22" e distância de 739,66 m; deste segue até o ponto P76 definido pelas coordenadas E: 790.450,913 m e N: 7.596.153,183 m, com azimute de 115°33'58" e distância de 1.023,33 m; deste segue até o ponto P77 definido pelas coordenadas E: 791.056,344 m e N: 7.595.862,632 m, com azimute de 115°38'12" e distância de 671,54 m; deste segue até o ponto P78 definido pelas coordenadas E: 791.356,794 m e N: 7.595.794,492 m, com azimute de 102°46'41" e distância de 308,08 m; deste segue até o ponto P79 definido pelas coordenadas E: 791.725,374 m e N: 7.595.809,972 m, com azimute de 87°35'42" e distância de 368,90 m; deste segue até o ponto P80 definido pelas coordenadas E: 791.979,354 m e N: 7.595.909,092 m, com azimute de 68°40'51" e distância de 272,64 m; deste segue até o ponto P81 definido pelas coordenadas E: 792.293,245 m e N: 7.596.112,242 m, com azimute de 57°05'21" e distância de 373,90 m; deste segue até o ponto P82 definido pelas coordenadas E: 792.848,725 m e N: 7.596.516,812 m, com azimute de 53°56'00" e distância de 687,19 m; deste segue até o ponto P83 definido pelas coordenadas E: 793.168,876 m e N: 7.596.617,522 m, com azimute de 72°32'17" e distância de 335,62 m; deste segue até o ponto P84 definido pelas coordenadas E: 793.475,616 m e N: 7.596.625,742 m, com azimute de 88°27'54" e distância de 306,85 m; deste segue até o ponto P85 definido pelas coordenadas E: 794.059,816 m e N: 7.596.447,281 m, com azimute de 106°59'13" e distância de 610,85 m; deste segue até o ponto P86 definido pelas coordenadas E: 794.569,297 m e N: 7.596.257,451 m, com azimute de 110°26'06" e distância de 543,70 m; deste segue até o ponto P87 definido pelas coordenadas E: 794.798,447 m e N: 7.596.075,251 m, com azimute de 128°29'19" e distância de 292,76 m; deste segue até o ponto P88 definido pelas coordenadas E: 794.903,247 m e N: 7.595.890,501 m, com azimute de 150°26'09" e distância de 212,40 m; deste segue até o ponto P89 definido pelas coordenadas E: 795.017,857 m e N: 7.595.394,930 m, com azimute de 166°58'42" e distância de 508,65 m; deste segue até o ponto P90 definido pelas coordenadas E: 795.085,997 m e N: 7.595.243,160 m, com azimute de 155°49'17" e distância de 166,36 m; deste segue até o ponto P91 definido pelas coordenadas E: 795.209,887 m e N: 7.595.094,490 m, com azimute de 140°11'41" e distância de 193,52 m; deste segue até o ponto P92 definido pelas coordenadas E: 796.382,777 m e N: 7.594.070,359 m, com azimute de 131°07'35" e distância de 1.557,09 m; deste segue até o ponto P93 definido pelas coordenadas E: 796.631,327 m e N: 7.594.002,079 m, com azimute de 105°21'40" e distância de 257,76 m; deste segue até o ponto P94 definido pelas coordenadas E: 796.733,807 m e N: 7.593.914,308 m, com azimute de 130°34'45" e distância de 134,93 m; deste segue até o ponto P95 definido pelas coordenadas E: 796.789,517 m e N: 7.593.787,628 m, com azimute de 156°15'42" e distância de 138,39 m; deste segue até o ponto P96 definido pelas coordenadas E: 796.795,377 m e N: 7.593.611,858 m, com azimute de 178°05'26" e distância de 175,87 m; deste segue até o ponto P97 definido pelas coordenadas E: 796.804,757 m e N: 7.593.354,058 m, com azimute de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

177°54'58" e distância de 257,97 m; deste segue até o ponto P98 definido pelas coordenadas E: 796.816,467 m e N: 7.593.328,278 m, com azimute de 155°34'16" e distância de 28,31 m; deste segue até o ponto P99 definido pelas coordenadas E: 796.841,077 m e N: 7.593.301,328 m, com azimute de 137°35'55" e distância de 36,50 m; deste segue até o ponto P100 definido pelas coordenadas E: 796.985,217 m e N: 7.593.229,848 m, com azimute de 116°22'38" e distância de 160,89 m; deste segue até o ponto P101 definido pelas coordenadas E: 797.001,897 m e N: 7.593.210,998 m, com azimute de 138°29'42" e distância de 25,17 m; deste segue até o ponto P102 definido pelas coordenadas E: 797.006,257 m e N: 7.593.173,568 m, com azimute de 173°21'21" e distância de 37,68 m; deste segue até o ponto P103 definido pelas coordenadas E: 796.994,037 m e N: 7.592.625,817 m, com azimute de 181°16'41" e distância de 547,89 m; deste segue até o ponto P104 definido pelas coordenadas E: 797.251,557 m e N: 7.592.211,617 m, com azimute de 148°07'47" e distância de 487,73 m; deste segue até o ponto P105 definido pelas coordenadas E: 797.389,107 m e N: 7.592.029,237 m, com azimute de 142°58'36" e distância de 228,43 m; deste segue até o ponto P106 definido pelas coordenadas E: 797.708,697 m e N: 7.591.866,176 m, com azimute de 117°01'54" e distância de 358,78 m; deste segue até o ponto P107 definido pelas coordenadas E: 797.732,197 m e N: 7.591.844,416 m, com azimute de 132°47'54" e distância de 32,03 m; deste segue até o ponto P108 definido pelas coordenadas E: 797.752,217 m e N: 7.591.803,506 m, com azimute de 153°55'28" e distância de 45,55 m; deste segue até o ponto P109 definido pelas coordenadas E: 797.765,267 m e N: 7.591.552,816 m, com azimute de 177°01'12" e distância de 251,03 m; deste segue até o ponto P110 definido pelas coordenadas E: 797.782,677 m e N: 7.591.383,956 m, com azimute de 174°06'48" e distância de 169,76 m; deste segue até o ponto P111 definido pelas coordenadas E: 797.829,687 m e N: 7.591.288,206 m, com azimute de 153°51' 02" e distância de 106,67 m; deste segue até o ponto P112 definido pelas coordenadas E: 799.333,608 m e N: 7.589.750,474 m, com azimute de 135°38'13" e distância de 2.150,91 m; deste segue até o ponto P113 definido pelas coordenadas E: 799.657,768 m e N: 7.589.412,814 m, com azimute de 136°10'07" e distância de 468,07 m; deste segue até o ponto P114 definido pelas coordenadas E: 799.761,318 m e N: 7.589.246,224 m, com azimute de 148°08'08" e distância de 196,15 m; deste segue até o ponto P115 definido pelas coordenadas E: 799.819,848 m e N: 7.589.124,663 m, com azimute de 154°17' 23" e distância de 134,92 m; deste segue até o ponto P116 definido pelas coordenadas E: 799.979,678 m e N: 7.587.436,342 m, com azimute de 174°35'31" e distância de 1.695,87 m; deste segue até o ponto P117 definido pelas coordenadas E: 799.981,927 m e N: 7.587.337,292 m, com azimute de 178°41'57" e distância de 99,08 m; deste segue até o ponto P118 definido pelas coordenadas E: 799.923,647 m e N: 7.587.217,812 m, com azimute de 206°00'08" e distância de 132,94 m; deste segue até o ponto P119 definido pelas coordenadas E: 799.577,377 m e N: 7.586.458,051 m, com azimute de 204°30'06" e distância de 834,95 m; deste segue até o ponto P120 definido pelas coordenadas E: 799.379,966 m e N: 7.586.063,631 m, com azimute de 206°35'18" e distância de 441,06 m; deste segue até o ponto P121 definido pelas coordenadas E: 799.163,826 m e N: 7.585.612,761 m, com azimute de 205°36'44" e distância de 500,00 m; deste segue até o ponto P122 definido



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

pelas coordenadas E: 799.166,146 m e N: 7.584.968,990 m, com azimute de 179°47'37" e distância de 643,78 m; deste segue até o ponto P123 definido pelas coordenadas E: 799.207,986 m e N: 7.584.371,700 m, com azimute de 175°59' 35" e distância de 598,75 m; deste segue até o ponto P124 definido pelas coordenadas E: 799.300,946 m e N: 7.583.711,669 m, com azimute de 171°58'59" e distância de 666,55 m; deste segue até o ponto P125 definido pelas coordenadas E: 798.613,015 m e N: 7.582.912,179 m, com azimute de 220°42'39" e distância de 1.054,72 m; deste segue até o ponto P126 definido pelas coordenadas E: 798.321,104 m e N: 7.582.565,399 m, com azimute de 220°05'23" e distância de 453,29 m; deste segue até o ponto P127 definido pelas coordenadas E: 798.286,004 m e N: 7.582.491,689 m, com azimute de 205°27'48" e distância de 81,64 m; deste segue até o ponto P128 definido pelas coordenadas E: 797.583,953 m e N: 7.581.930,049 m, com azimute de 231°20'25" e distância de 899,06 m; deste segue até o ponto P129 definido pelas coordenadas E: 797.152,193 m e N: 7.581.894,949 m, com azimute de 265°21'08" e distância de 433,18 m; deste segue até o ponto P130 definido pelas coordenadas E: 796.874,893 m e N: 7.581.747,519 m, com azimute de 242°00'08" e distância de 314,06 m; deste segue até o ponto P131 definido pelas coordenadas E: 796.646,723 m e N: 7.581.428,089 m, com azimute de 215°32'18" e distância de 392,55 m; deste segue até o ponto P132 definido pelas coordenadas E: 795.978,782 m e N: 7.581.198,559 m, com azimute de 251°02'07" e distância de 706,28 m; deste segue até o ponto P133 definido pelas coordenadas E: 795.870,182 m e N: 7.581.172,649 m, com azimute de 256°34'52" e distância de 111,65 m; deste segue até o ponto P134 definido pelas coordenadas E: 794.906,821 m e N: 7.581.128,859 m, com azimute de 267°23'51" e distância de 964,36 m; deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas E: 794.549,771 m e N: 7.581.118,759 m, com azimute de 268°22'47" e distância de 357,19 m, encerrando este perímetro.

Parágrafo único. Todas as coordenadas descritas no caput deste artigo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A extensão do perímetro descrito no art. 1º desta lei é de 65.472,854 m (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois metros e oitocentos e cinquenta e quatro milímetros).

Art. 3º A área delimitada pelo perímetro descrito no art. 1º desta lei perfaz 155.752.819,269 m² (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados e nove décimos de decímetro quadrado).

Art. 4º As confrontações dos trechos delimitados pelos pontos descritos no art. 1º desta lei são as seguintes:

Confrontações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Do P1 ao P8 - Com a Faixa de Domínio da Linha de Transmissão de Energia Elétrica da CESP;
Do P8 ao P11 - Com Francisco Vicente Malara;
Do P11 ao P11d - Com Domingos F. Bombarda e S/M;
Do P11d ao P11g - Com Servulo Mantese;
Do P11g ao P11h - Com o Córrego do Ouro;
Do P11h ao P14 - Com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - Araraquara - Jaú;
Do P14 ao P16 - Com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - Araraquara - Jaú;
Do P16 ao P17 - Com o D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem;
Do P17 ao P18A - Com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - Araraquara - Jaú;
Do P18A ao P19A - Com Henrique Lupo S/A;
Do P19A ao P20A - Com Henrique Lupo S/A;
Do P20A ao P21A - Com Henrique Lupo S/A;
Do P21A ao P22A - Com Henrique Lupo S/A;
Do P22A ao P23 - Com Henrique Lupo S/A;
Do P23 ao P25 - Com Henrique Lupo S/A;
Do P25 ao P31 - Com Henrique Lupo S/A e com Sonia Regina de Souza Pinheiro;
Do P31 ao P32 - Com a Rodovia Dr. Nelson Barbieri - Ara - 060 - Araraquara - Gavião Peixoto;
Do P32 ao P34 - Arnaldo Buainain e Outros;
Do P34 ao P34a - Com Áreas da Prefeitura do Município de Araraquara do Loteamento Portal das Laranjeiras;
Do P34a ao P34c - Com J.C.Marum & Cia Ltda e Outros;
Do P34c ao P34d - Virgilio Rodrigues Lopes de Oliveira e com Ara-335;
Do P34d ao P34f - Com Ara-335;
Do P34f ao P34g - Com Laercio Lelli;
Do P34g ao P34h - Com Waldemar Muller da Costa;
Do P34h ao P34i - Com a Faixa de Domínio da Linha de Transmissão de Energia Elétrica da CESP;
Do P34i ao P35 - Com a Rodovia Washington Luiz - SP - 310 - Matão-Araraquara;
Do P35 ao P36 - Com a Rodovia Washington Luiz - SP - 310 - Araraquara - Matão;
Do P38 ao P39 - Com Antonio Carlos Minotti, com Mário José Destro e com Laurindo José Cerne;
Do P39 ao P40 - Com Sonia Regina de Souza Pinheiro;
Do P40 ao P42 - Com Jarcques Raimundo Bendahan Benchetrit;
Do P42 ao P44 - Com Jarcques Raimundo Bendahan Benchetrit;
Do P44 ao P45 - Com Kanji Noguchi;
Do P45 ao P49 - Com a Estrada Municipal Ara-157;
Do P49 ao P52 - Com a Estrada Municipal Ara-070;
Do P52 ao P56 - Com Arnaldo Carnevalle;
Do P56 ao P59 - Com Luis Carlos Chielli;
Do P59 ao P61 - Com a Estrada Municipal Ara-238;
Do P61 ao P64 - Com a Rodovia Graciano da Ressureição Affonso - Araraquara - Bueno de Andrada;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Do P64 ao P65 - Com Espólio de Giuseppe Mascolo;
Do P65 ao P70 - Com Pedro De Pauli ou Sucessores;
Do P70 ao P74 - Com a Estrada Municipal Ara-153;
Do P74 ao P75 - Com João Baptista Rabalho;
Do P75 ao P98 - Com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A;
Do P98 ao P102 - Com a Estrada Municipal Ara-340 - Araraquara - Cesário Bastos;
Do P102 ao P103 - Com a Rua Salvador de Cápuia, do Loteamento IIIº Distrito Industrial e com a Rodovia Manoel de Abreu - Araraquara - Américo Brasiliense;
Do P103 ao P124 - Com a Rodovia de Acesso da Rodovia SP-255 a Rodovia Manoel De Abreu - Araraquara - Américo Brasiliense - Ara-134;
Do P124 ao P127 - Com a Estrada Municipal Ara-365;
Do P127 ao P128 - Com Graciano da Ressurreição Affonso Neto;
Do P128 ao P132 - Com a Margem do Córrego da Água Azul; e
Do P132 ao P1 - Com a Faixa de Domínio da Linha de Transmissão de Energia Elétrica da CESP.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de julho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente